

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Compromisso, transparência e cidadania!**

**INDICAÇÃO Nº 572/2021**

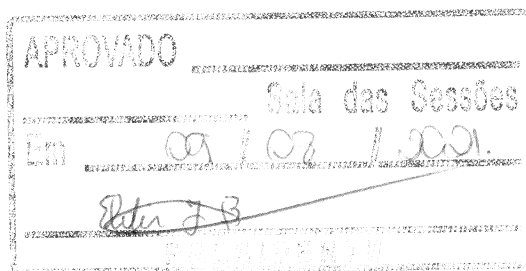
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a duplicação do número de vagas de estacionamento reservadas para deficientes e idosos, no centro da cidade, principalmente nas portas de bancos e de supermercados.

**JUSTIFICATIVA**

A duplicação do número de vagas de estacionamento reservadas para deficientes e idosos, no centro da cidade, principalmente nas portas de bancos e de supermercados é fundamental para o atendimento preferencial imediato e individualizado para garantir prioridade junto ao órgão público e privados prestadores de serviços à população.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador